



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018 - SEAG

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês Fevereiro de 2018, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 05/2018-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FLUIDOS, GRAXAS, LUBRIFICANTES, PNEUS E RECAPAGENS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Apresentaram as documentações 06 (seis) licitantes interessadas, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. Inicialmente, a comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade das empresas participantes. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Em seguida, solicitou que os participantes rubricassem os Documentos de Credenciamento, que analisasse e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Os proponentes estão aqui representados e CREDENCIADOS de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 1) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP, CNPJ nº 09.581.616/0001-78, representada pelo sócio administrador Sr. Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos, portador do CPF nº 963.702.703-34; 2) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. – EPP, CNPJ nº 10.383.414/0001-09, representada pelo procurador Sr. Gil Mario Vieira Alves, portador do CPF nº 005.744.333-50; 3) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME, CNPJ nº 07.684.124/0001-82, representada pelo titular Sr. Saulo Moises Freire Prado, portador do CPF nº 014.368.633-09; 4) JOAQUIM ERASTO FONTENELE NETO – EPP, CNPJ nº 41.416.793/0001-01, representada pelo titular Sr. Joaquim Erasto Fontenele Neto, portador do CPF nº 298.142.193-04; 5) A.B.A DE SOUSA – ME, CNPJ nº 10.539.642/0001-17, representada pela procuradora Sra. Márcia Aparecida Pontes Parente, portadora do CPF nº 963.784.333-72; e 6) L.S. DE FARIAS – ME, CNPJ nº 23.895.062/0001-04, representado pelo procurador Sr. Milton Farias Mororo Neto, portador do CPF nº 013.478.553-35, conferindo com o rol de licitantes credenciadas. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição das licitantes para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços, registrando a ausência do representante da empresa 6) L.S. DE FARIAS – ME, Sr. Milton Farias Mororo Neto, antes mesmo da fase de lances. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar, verificar e julgar as documentações apresentadas, constatando-se a habilitação das licitantes, foram consideradas HABILITADAS, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. O resultado final foi o seguinte, discriminando-se por licitante, os itens e os valores totais vencedores: 1) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP, apresentou proposta vencedora para os itens: 03, 10, 11, 17, 49, 51, 52, 54, 62, 64, 85, 87, 89, 90, 92, 93, 95, 98, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 113 e 114, com valor total de R\$ 342.736,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais); 2) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. – EPP, apresentou proposta vencedora para os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 44, 48, 118, 119, 120, 121, 122 e 123, com valor total de R\$ 325.979,20 (Trezentos e vinte cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); 3) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME, CNPJ nº



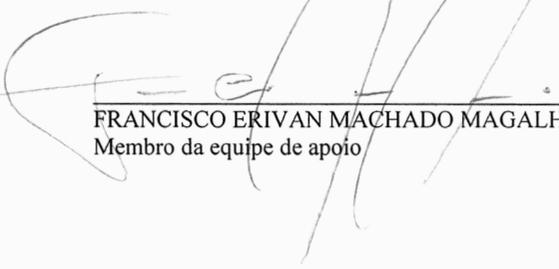
07.684.124/0001-82, apresentou proposta vencedora para os itens: 06, 13, 15, 16, 18, 22, 26, 28, 30, 31, 37, 40, 42, 43, 46, 50, 53, 55, 56 e 57, com valor total de R\$ 122.996,05 (Centos e vinte dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos); 5) A.B.A DE SOUSA – ME, apresentou proposta vencedora para os itens: 45, 47, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 109 e 155, com valor total de R\$ 640.847,00 (Seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais); perfazendo o valor total de R\$ 1.432.558,25 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte cinco centavos). O representante da empresa 4) JOAQUIM ERASTO FONTENELE NETO – EPP, solicitou desistência de todos os itens propostos por sua empresa, enquanto que a empresa SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. – EPP, solicitou desistência no item 18, alegando erro ao elaborar sua proposta, sendo assim acatada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Para os itens 72, 91 e 116, em virtude dos preços apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação, os itens foram declarados fracassados e quanto aos itens 111, 112 e 117, não terem apresentados propostas para o mesmo, foram declarados desertos. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas finais, adequando as propostas ofertadas por itens em que foram vencedores, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 16:23hs (dezesseis horas e vinte e três minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Viçosa do Ceará-CE, 26 de fevereiro de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

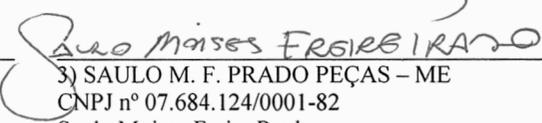

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

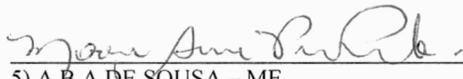

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:


1) CATATAU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. – EPP
CNPJ nº 09.581.616/0001-78
Fernando Tércio Mendes de Vasconcelos


2) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. – EPP
CNPJ nº 10.383.414/0001-09
Gil Mario Vieira Alves


3) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME
CNPJ nº 07.684.124/0001-82
Saulo Moises Freire Prado


5) A.B.A DE SOUSA – ME
CNPJ nº 10.539.642/0001-17
Márcia Aparecida Pontes Parente